

INFÂMIA E FAMA - O MISTÉRIO DOS PRIMEIROS RETRATOS FOTOGRÁFICOS JUDICIÁRIOS EM PORTUGAL 1869-1895: FONTES E RESULTADOS DE UMA PESQUISA 'CRIMINAL'

LEONOR SÁ

MUSEU DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aparelho para recolha de impressões digitais. Instituto de Criminologia do Porto.



Enquanto responsável, há um pouco mais de vinte anos, pela implementação do Museu de Polícia Judiciária e pela criação do seu Arquivo Histórico Fotográfico, a ideia de estudar dois antigos álbuns fotográficos inéditos de criminosos portugueses que um colecionador particular gentilmente colocou à minha disposição não pôde deixar de me seduzir. Estes dois álbuns fotográficos até agora desconhecidos e que designaremos por ‘álbuns FTM’, em homenagem ao seu proprietário, contêm, no atual estado de conhecimento, e conforme julgo ter comprovado ao longo do meu trabalho, os retratos judiciais portugueses mais antigos que subsistiram até hoje, datados de 1869 a 1895. Dados a público pela primeira vez, considero que vêm lançar luz e colmatar um hiato de informação na história e no conhecimento geral da fotografia e da criminalidade em Portugal no período em apreço.

Sem inscrições nem referências à tutela que os criou e/ou utilizou, adquiridos num leilão sem quaisquer suportes informativos relativamente à sua proveniência, os dois ‘álbuns FTM’ oferecem-se-nos assim envolvidos num ‘mistério policial’ que suscitou o meu fascínio crítico e que decidi desvendar, através da pesquisa que vos irei apresentar sumariamente e que será publicada de modo extensivo no próximo ano¹.

Esta investigação seguiu a perspetiva alargada e transdisciplinar dos Estudos de Cultura – campo académico que, na esteira da minha anterior formação académica, considerei o mais adequado, também por me permitir uma particularmente produtiva abordagem transdisciplinar do meu objeto de estudo. Nessa sequência, a metodologia deste trabalho implicou uma linha comparativa e empírico-interpretativa própria da cultura visual, com enfoques sobretudo nas perspetivas histórica, antropológica, social e política (sobretudo a partir de Foucault), contribuindo todos estes setores analíticos para uma abordagem semiótica, sem esquecer a estética (sobretudo a partir de Barthes) e encarando o fenómeno criminal também de uma perspetiva cultural e interdisciplinar.

Em termos do ‘Estado da Arte’, a nível internacional, os primeiros estudos de envergadura que se debruçaram especificamente sobre o tema dos primórdios do retrato judicial surgiram só na segunda parte dos anos 80 do séc. XX em França e nos EUA, com a publicação das obras seminais *L’Image accusatrice*² e «The Body and the Archive»³, que abordaram sobretudo os universos francês e anglosaxónico. Seguem-se-lhe as obras de vulto da alemã Susana Regener, sobretudo a extensiva *Fotografische Erfassung: zur Geschichte medialer Konstruktionen des Kriminellen* de 1999, dedicada ao advento e evolução dos retratos judiciais na Alemanha e no norte da Europa, seguidas de outros estudos de menor envergadura, dos quais

destacamos, no âmbito geográfico desta conferência, o de Jens Jäger (2001), sobre o retrato judiciário no séc. XIX na Suíça e Alemanha.

Já no séc. XXI, destacamos duas importantes exposições europeias, produzindo cada uma delas o seu extensivo catálogo:

A primeira exposição (e catálogo) em 2001, na National Portrait Gallery de Londres, intitulados *The Beautiful and the Damned, the Creation of Identity in Nineteenth Century Photography*, da autoria de Peter Hamilton e Roger Hargreaves, e os segundos em 2011/12, nos Archives Nationales de Paris, com o título *Fichés? Photographie et Identification 1850-1960*, da autoria de Jean-Marc Berlière e Pierre Fournié.

Encontramos também abordagens transversais ou pontuais sobre o tema dos retratos judiciários em múltiplas obras direcionadas para temáticas mais alargadas que se torna aqui impossível enumerar extensivamente, oriundas sobretudo das áreas da história da(s) polícia(s), história da identificação criminal e civil e história e teoria(s) da fotografia.

Em Portugal o tema dos retratos judiciários foi muito pouco tratado, mas podemos assinalar alguma investigação, nomeadamente no que concerne a estudos focando áreas temáticas limítrofes, sendo as seguintes as principais obras de referência:

Sobre o tema específico dos primórdios do retrato judiciário no nosso país, constitui menção primeira e obrigatória a exposição de retratos judiciários realizada em 1997 que inaugurou o «Centro Português de Fotografia» em que temos o prazer de nos encontrar hoje, neste antigo edifício da Cadeia e Tribunal da Relação do Porto, exposição essa intitulada *Murmúrios do tempo* e que mostrava os até então considerados primeiros retratos judiciários portugueses, datados a partir de 1902. Essa exposição produziu um catálogo com a mesma designação, da autoria de M^a do Carmo Serén e M^a Filomena Molder, datado também de 1997.

Ainda no âmbito do tema específico dos primórdios do retrato judiciário em Portugal, mencione-se também um artigo intitulado «Dimensões performativas do retrato judiciário: elaboração, receção – e autonomia retórica», publicado por mim em 2012, na revista *Comunicação & cultura*, da UCP.

Sobre temáticas limítrofes, refirmamos em primeiro lugar, no contexto desta conferência, um estudo sobre o registo criminal na perspetiva da história do direito, a obra «O Registo Criminal. História. Direito comparado. Análise político-criminal do Instituto», datada de 1985, da autoria de António Manuel de Almeida Costa, publicada no Suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*.

Em segundo lugar, estudos sobre identificação antropométrica numa perspetiva antropológica, compilados em 1985 por M^a Augusta Tavares Rocha, sob o título «*Antropologia Criminal*», Cem Anos de Antropologia em Coimbra, publicados pelo Instituto de Antropologia da Universidade de Coimbra.

Em terceiro lugar, dois estudos sob perspetivas históricas e sociais, de Nuno Madureira, o primeiro de 2003, intitulado «A estatística do corpo: antropologia física e antropometria na alvorada do séc. XX», publicado na *Etnográfica*, e o segundo de 2005, sob o título «Polícia sin ciência: la investigacion criminal en Portugal: 1880-1936», publicado num volume intitulado *Política e Sociedad*.

Finalmente, sob perspetivas arquivísticas e museológicas, encontramos um curto artigo de minha autoria com a descrição geral do Arquivo Histórico Fotográfico do Museu de Polícia Judiciária, datado de 1995, publicado no *Boletim da Associação para o Desenvolvimento da Conservação e Restauro*.

Não podendo aqui ser exaustiva, acrescentarei apenas, nesta área limítrofe, a integração – a título ilustrativo e secundário - de retratos judiciais oriundos das polícias políticas do Estado Novo (PVDE, PIDE, PIDE-DGS) em diversas pesquisas históricas de fôlego sobre esse período histórico português, nomeadamente da autoria de Irene Pimentel e de Fernando Rosas. Com maior destaque, o mesmo tipo de retratos judiciais figurou também, com os mesmos propósitos ilustrativos, em exposições e filmes sobre temas ligados ao mesmo período ditatorial (p. ex. *A voz das vítimas* em 2011 e na exposição definitiva do Museu do Aljube, em Lisboa, a partir de 2015, e em importantes documentários sobre o mesmo tema, nomeadamente o filme ‘48’, de Susana Sousa Dias, datado de 2010).

Deixemos agora este resumido e ‘mutilado’ Estado da Arte e foquemo-nos no nosso objeto de estudo em si: perante o vazio informativo inicial que rodeia os ‘álbuns FTM’, cabe aqui desde já explicitar o ponto de partida desta pesquisa, formulando a bateria de ‘múltiplas grandes perguntas de investigação’ que este estudo implicou e que passo a enunciar:

- Em que contexto nacional e internacional alargado surgem estes álbuns e os seus retratos fotográficos de criminosos?
- Que mecanismos de poder estão subjacentes a este tipo de ‘retrato repressivo’?
- De que modo se liga este tipo de fotografia à estigmatização e à infâmia ou, no polo oposto, à fama e à celebridade?
- De que modo a evolução da imagem do retrato judicial nos séculos XX e XXI e a contaminação dos seus ‘mass media’ afetaram o nosso olhar contemporâneo perante os retratos criminais do passado?

- Que instituições públicas portuguesas de controlo social terão mandatado a elaboração dos retratos e dos ‘álbuns FTM’?
- Que tipo ou categoria de funcionários terão ordenado a elaboração e compilação dos retratos e concretizado essa organização em álbuns?
- Quem terão sido os fotógrafos que captaram estes retratos de delinquentes?
- Que critérios estariam subjacentes à seleção dos fotógrafos?
- A que grau de modernidade e desenvolvimento tecnológico, em Portugal, correspondem os procedimentos que levaram aos ‘álbuns FTM’?
- Que modelo de representação social está subjacente a estes retratos tão específicos?

O meu estudo procurou responder a todas estas questões, não necessariamente por esta ordem linear – dada a complexidade e sobreposição frequente dos fatores – seguindo os passos que explicitarei de seguida e com resultados que, dadas as circunstâncias iniciais de quase total ausência de informação, considero surpreendentemente satisfatórios.

Em termos de estrutura, a tese divide-se em duas partes: a primeira delinea o contexto internacional em que se dá o advento e o desenvolvimento do retrato judiciário no Ocidente; a segunda parte, já munida desse enquadramento comparativo, avança para a abordagem alargada e para a identificação específica e aprofundada do caso português, desvendando os vários aspetos desconhecidos dos dois álbuns ‘FTM’.

Assim, no primeiro capítulo da primeira parte verificamos a precocidade, no mundo ocidental, do reconhecimento da potencial utilidade do retrato fotográfico para a identificação criminal, quase em simultâneo com a primeira disseminação do advento fotográfico, e a sua utilização efetiva por parte de autoridades judiciais, primeiro de um modo pontual e depois de uma forma crescentemente sistemática e regulamentada. Esta utilização e subsequente evolução constituíram uma revolução em termos de resposta ao crescente problema criminal, sobretudo da reincidência, através de uma substancial melhoria tecnológica nos procedimentos da identificação judiciária.

No passo seguinte compreendemos que os supra referidos primeiros retratos judiciários não surgem isolados no seu pragmatismo policial e judiciário, mas que estão inseridos num determinado ‘Zeigeist’ e numa lógica transversal de carácter ‘científico’. Com efeito, testemunhámos que a medicina – sobretudo a psiquiatria – assim como as várias recém-criadas ciências humanas – sobretudo a etnografia, a antropologia e a criminologia, nas suas diversas interligações – utilizaram a fotografia

de modo bastante semelhante ao do retrato judiciário, imbuídas de um espírito de ‘objetividade’ positivista e com profundas preocupações taxonómicas de estudo e controlo de diversos ‘tipos’ divergentes do conceito ocidental de ‘normalidade’ de então, seguindo critérios relativos a raça, patologias mentais, e/ou comportamentos sociais desajustados.

A terceira etapa da primeira parte do estudo dedicou-se à análise dos aspetos sobretudo políticos - mas também sociais e jurídicos – que enquadram o advento do retrato judiciário no mundo ocidental, num panorama que abarca os esforços de melhoramento e formalização da organização administrativa e do controlo social por parte dos Estados, perante um acentuado crescimento demográfico, urbanístico, industrial, de mobilidade populacional e de convulsões políticas e sociais que agudizaram os problemas da segurança e da criminalidade no final do séc. XVIII e sobretudo no séc. XIX. Tornando-se centrais, nesta análise, os conceitos de Foucault de ‘panoptismo’ e, sobretudo, de ‘biopolítica’, conclui-se que o retrato judiciário constitui uma nova e importante ferramenta panóptica e biopolítica de finais do séc. XIX, chegando a ser designado por ‘retrato repressivo’ no final do séc. XX⁴.

O último capítulo da primeira parte identifica e foca o que considerámos um importante paradigma estruturante do retrato judiciário, que designámos por ‘eixo infâmia/fama’. Trata-se de um eixo extremamente ambíguo, por vezes paradoxal, de raízes arquetípicas dificilmente mensuráveis ligadas ao próprio conceito não unívoco de criminoso, tratado frequentemente como ‘infame’ mas também por vezes como ‘famoso’, e como tal profundamente marcante da evolução da produção e da receção do retrato judiciário ao longo dos tempos. Neste capítulo considerou-se imprescindível um avanço no tempo até aos nossos dias, dado o avassalador desenvolvimento mediático das temáticas criminais e policiais e respetiva ‘remediação’, que contaminaram de modo irreversível (e por vezes ‘glamoroso’) o nosso olhar de séc. XXI perante os retratos em questão.

Uma vez tiradas estas conclusões na primeira parte, estavam criadas as condições para se poder decifrar o ‘mistério’ do caso português dos dois ‘álbuns fotográficos FTM’ e dos seus 287 retratos judiciários datados de 1869 a 1895.

Para descortinar a origem e o contexto destes dois álbuns fotográficos de criminosos, começámos, num primeiro momento, por analisar cronologicamente vários tipos de fontes da época, que nos auxiliaram a enquadrar e a identificar as instituições oficiais com funções de identificação criminal potencialmente produtoras dos dois álbuns fotográficos que constituem o corpus do nosso estudo.

De entre essas fontes, analisámos, em primeiro lugar, a legislação do período em questão (a partir de 1839 – ano do advento da fotografia), procurando sobretudo referências sobre fotografia judiciária nos diplomas legais que criaram e regulamentaram, nesta época, instituições de controlo social formal com funções de identificação criminal em Portugal – forças policiais, estabelecimentos prisionais e registos criminais. Esta análise forneceu-nos sobretudo, como conclusão, um grande vazio regulamentar com consequências determinantes para os dois álbuns FTM, nomeadamente a sua ausência total de referências institucionais.

Em segundo lugar, abordámos bibliografia e arquivos da época passíveis de conter referências às origens deste tipo de fotografia em Portugal.

O cruzamento desta pesquisa arquivística e bibliográfica com o quadro legal, permitiu-nos identificar a ‘Polícia Civil de Lisboa’ (criada em 1867)⁴ como instituição mandatária não oficial dos retratos e dos álbuns em questão, recorrendo aos serviços de fotógrafos comerciais de Lisboa devidamente identificados, seguindo, de resto, práticas muito similares, à época, no mundo ocidental.

Antes de continuarmos a focar este ponto determinante, e porque estamos no Porto e num encontro sobre fotografia e prisões, permitam-me duas pequenas notas bastante elucidativas no que concerne ao facto de que tudo indica que também na cidade do Porto existiram retratos de criminosos já no século XIX, oriundos da polícia e não das prisões – podendo dar-se o caso de terem sido destruídos, ou – quem sabe - poderem ainda vir a ser descobertos.

De facto, no que diz respeito ao Porto, a obra *A sombra e a luz* de M^a José Moutinho dos Santos, ilustre organizadora desta conferência, informa-nos que um ofício datado de 30 de Março de 1886 do Procurador Régio dirigido ao Governador Civil refere que o Diretor da Cadeia da Relação solicitava à polícia o envio de retratos «dos gatunos mais conhecidos» com o objetivo de identificar e inviabilizar a visita destes aos presos, impedindo assim os «negócios» que se faziam entre uns e outros⁶.

Por outro lado, em 1902, na sua obra *Os Postos Anthropometricos – Breve explicação do systema de Mr Bertillon e sua applicação pratica*, o mesmo Procurador Régio da Relação do Porto António Ferreira Augusto repete esta informação no que concerne à existência concreta não só de retratos judiciários, mas também de álbuns fotográficos com esse tipo de fotografias, num período anterior, em estabelecimentos prisionais, em Portugal, mas oriundos dos comissariados de polícia, conforme fica explícito no seguinte fragmento de texto que passo a citar:

Nos commissariados de policia são photographados os que por qualquer motivo impressionante dão nos mesmos entrada. A minha observação e o estudo que

*tenho feito, confrontando os álbuns de photographados que existem nas cadeias da Relação e que pelo commissariado de policia são enviados para este estabelecimento sob minha requisição*⁷...

Voltando a Lisboa e aos seus fotógrafos comerciais, devidamente identificados, que elaboraram os retratos dos dois álbuns FTM, compreendemos que este cenário denota uma preocupação de modernidade e de acompanhamento das práticas e tecnologias mais avançadas, à época, por parte da recém-criada ‘Polícia Civil de Lisboa’. Porém, teremos de reconhecer que o recurso a essas novas tecnologias se concretiza ainda de modo algo incipiente, conforme se infere da frágil organização dos nossos dois álbuns e dos débeis e não sistematizados registos escritos no verso das suas fotografias, em grande parte certamente derivados do fraco grau de literacia do(s) funcionário(s) que identificámos como mandatado(s) para tal – os chefe(s) de esquadra – num país então maioritariamente analfabeto.

No segundo capítulo desta segunda parte abordámos o contexto fotográfico e conceptual em que se inserem as fotografias analisadas: em primeiro lugar, chegamos à conclusão de que, tal como no contexto internacional, os retratos de criminosos destes álbuns não se encontram isolados no panorama fotográfico português da época, dado o desenvolvimento da fotografia em Portugal no geral e em termos científicos, constatando-se a existência de retratos com características similares, nesse período, de ‘tipos’ humanos nas áreas da etnografia, medicina e antropologia criminal; em segundo lugar, tomamos conhecimento da reorganização do sistema penal português (1º código penal português em 1852, reformas penais em 1867 e 1884, e novo código penal em 1886) e, sobretudo, dos conceitos de ‘criminoso’ por parte da intelectualidade portuguesa da época, que dedicou ao tema um número surpreendentemente elevado de estudos (sobretudo ligados à medicina), que revelam a enorme importância dada à questão neste período e as perspetivas dominantes sob as quais era analisado, com particular ênfase para as teorias de Lombroso⁸. De um modo geral, estes estudos apresentam os criminosos como seres predominantemente degenerados – por motivos biológicos, sociais e/ou psicológicos, – e como seres humanos inferiores e desviantes do padrão da normalidade, oriundos das camadas sociais mais desfavorecidas, quase sempre apresentando características ou estigmas físicos negativos. Estes conceitos, que cedo extravasam o meio intelectual influenciando a imprensa e a opinião e o discurso públicos, não são, porém, resultado de uma influência linear e unilateral, mas também consequência de um movimento inverso, num processo de contaminação mútua que as nossas pesquisas arquivísticas revelaram determinante para a ‘construção’ dos primeiros retratos judiciais dos ‘álbuns FTM’.

O passo seguinte desta segunda parte faz uma análise comparativa entre as representações dominantes da época sobre os criminosos – que focámos no ponto anterior – e os dados informativos sistematizados retirados das inscrições manuscritas dos retratos ‘FTM’ – sobretudo no que concerne às tipologias de crimes, profissões e classes sociais de origem dos delinquentes retratados – concluindo que coincidem, e apontando sobretudo para a perceção de uma classe perigosa de «gatunos e vadios» como principal problema criminal de Lisboa, muito embora as estatísticas criminais da época e as constantes desordens de raiz política que perturbam a tranquilidade e a ordem públicas da capital neste período apontem noutras direções. A imagem que prevalece, assim, tanto na opinião pública dominante como nas inscrições dos ‘álbuns FTM, é a de uma ‘turba medonha’ indiferenciada, andrajosa e ameaçadora, constituída por pequenos delinquentes oriundos das classes socialmente mais baixas e com alto potencial criminal.

O ponto seguinte demonstra como esta imagem interna de uma massa criminosa proletária pouco glamorosa e indiferenciada influenciou decisivamente a construção e o resultado das imagens fotográficas dos ‘álbuns FTM’, tanto a nível das convenções como das ‘correspondências’ com os alvos registados. Com efeito, este quarto capítulo ‘desconstrói’ os retratos ‘FTM’ começando por fazer uma análise comparativa com o retrato fotográfico então largamente dominante – o modelo do ‘retrato burguês’ ou ‘de aparato’, – que invariavelmente procurava apresentar o retratado com dignidade e elevado estatuto social, independentemente deste provir da realeza ou da pequena burguesia. Este modelo fotográfico burguês reinante excluía as classes de maior precaridade económica e social, embora não se baseasse apenas em fatores económicos e sociais: o fator estético tinha também grande relevância, na medida em que o ‘vulgar’ e o ‘feio’ estavam também excluídos da representação pictórica e, portanto, da fotografia. Com efeito, grande parte dos ‘retratos FTM’ diferencia-se precisamente por incluir o que esse modelo fotográfico burguês excluía, apresentando-nos elementos de uma classe proletária com sinais exteriores de pobreza e total ausência de estatuto social, com aspetos vulgares, descompostos e em desalinho. Tal facto torna estes retratos praticamente únicos no panorama fotográfico português da época, a diversos níveis, e deve-se não só a cuidados de objetividade e correspondência com os alvos retratados para fins de identificação criminal, mas também – nunca será demais sublinhá-lo – a preocupações de conformidade e consonância com o estereótipo vigente do ‘tipo’ criminoso tantas vezes repetido pelos criminologistas da época: *monstrum in fronte, monstrum in animo*. Não sendo todos os retratos ‘FTM’ tão extremados a este nível, há no entanto, na sua quase totalidade

uma (pretensa) ausência de encenação e composição, uma ‘neutralidade’ e ‘objetividade’ que se aproxima do ‘styleless style’ criado pelos primeiros fotógrafos etnográficos, pretendendo «conotar a verdade⁹» e que se inscreve numa longa tradição retratista muito anterior à fotografia.

Além disso, registou-se a existência de um grupo de treze retratos com espelho incorporado que expõem a face e o perfil do delinquente, modelo ‘panótico’ exclusivo do contexto judiciário (que antecipa o retrato antropométrico de Bertillon) e que aqui paradoxal e significativamente se dirige sobretudo ao sexo feminino – minoritário em termos de incidência criminal – numa aparente decorrência da imagem contemporânea esquizo-diabolizante da mulher criminosa.

Nesta sequência, podemos afirmar que, na sua grande maioria, os ‘retratos FTM’ conferem uma identificação que pretende ser objetiva, utilitária e burocrática, mas não se interessam pelos indivíduos em si e, como tal, não aprofundam esteticamente esse interesse, resultando em retratos sem ‘aura’ que não pretendem distanciar os retratados do todo estereotipado da classe criminosa da época.

Finalmente, o estudo volta a focar de modo muito particular o eixo ‘infâmia/fama’ do retrato judiciário, dedicando-se a analisar os retratos de ‘criminosos célebres’ cujas fotografias lograram, excecionalmente, sair do restrito circuito judiciário, sendo disseminadas por uma publicação relativamente importante da época, a *Galeria dos criminosos célebres em Portugal – História da Criminologia*, publicada de 1896 a 1908, assim como em vários jornais diários da capital, que lhes conferem uma centralidade e um estatuto únicos, ao apresentá-las, em formato aumentado, no centro das suas páginas iniciais. O ‘redimensionamento’ literal e metafórico de que estes retratos específicos são assim alvo, através desta marcante ‘elevação à celebridade’ e desta divulgação importante (atendendo à escala mediática da época) confere aos retratados um rosto, uma narrativa, uma individualidade e, nalguns casos, uma identidade psicológica e até um certo glamour. Concluindo, poderemos afirmar que este importante enquadramento coloca estes retratos específicos num patamar completamente diferenciado dos restantes retratos de criminosos, sublinhando o polo ‘fama’ do eixo ‘infâmia-fama’, catapultando para as luzes da ribalta retratos de indivíduos que, a não ser pela sua condição de criminoso invulgar, nunca teriam saído do anonimato e da obscuridade.

Bibliografia:

ABOUT, Ilsen, e Denis, Vincent (2010) – *Histoire de l’identification des personnes*. Paris: La Découverte.

AUGUSTO, António Ferreira (1902) – *Os Postos Anthropometricos – Breve explicação do systema de Mr Bertillon e sua applicação pratica*. Porto: Byblioteca de Criminologia, Typographia Universal.

- BARTHES, Roland (2009) – *A câmara clara. Nota sobre a fotografia*. Lisboa: Edições 70.
- BERLIERE, Jean-Marc, e Fourmié, Pierre (2011) – *Fichés? Photographie et Identification 1850-1960*. Paris: Perrin.
- BERTILLON, Alphonse (1890) – *La photographie judiciaire*. Paris: Gauthier-Villars, edição facsimile.
- BOMBARDA, Miguel (1916) – *Licções de psiquiatria: livro póstumo, ornado de interessantes fotografias*. Lisboa: Emp. de Publ. Populares.
- CASTELLO BRANCO, António de Azevedo (1888) – *Estudos penitenciários e criminaes*. Lisboa: Typographia Casa Portuguesa.
- COSTA, Afonso (1895) – *Commentario ao Codigo Civil Portuguez, vol. I, Introdução. Escolas e Princípios da Criminologia Moderna*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- COSTA, António Manuel de Almeida (1985) – «O Registo Criminal, História. Direito comparado. Análise político-criminal do Instituto». Suplemento ao *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Separata do vol. XXVII*. Coimbra: Coimbra, 225-612.
- DEUSDADO, Manuel António Ferreira (1889) – *Estudos sobre criminalidade e educação: filosofia e anthropagogia*. Lisboa: Imprensa de Lucas Evangelista Torres.
- DIAS, Jorge de Figueiredo, e ANDRADE, Manuel da Costa (1997) – *Criminologia. O homem delinquente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- EDWARDS, Elizabeth (1994) (ed.) – *Anthropology & Photography 1860-1920*, New Haven and London. Yale University Press and The Royal Anthropological Institute
- FOUCAULT, Michel, (1991b) – *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.
- FREIRE, Basílio Augusto Soares da Costa (1889) – *Estudos de Anthropologia pathologica. Os Criminosos*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- FRIAS, Caetano Roberto Belarmino do Rosário (1880) – *O Crime. Apontamentos para a sistematização da criminalidade*. Porto: Tipografia de Alexandre da Fonseca Vasconcelos.
- GALERIA DE CRIMINOSOS CELEBRES EM PORTUGAL. *História da criminologia contemporânea sob o ponto de vista descritivo e científico*, (1896-1908). 7 volumes, Lisboa: Tipografia Palhares.
- GONÇALVES, Gonçalo Rocha (2007) – *A construção de uma policia urbana (Lisboa 1890-1940) Institucionalização, organização e práticas*. Lisboa: ISCTE. Dissertação de mestrado.
- HAMILTON, Peter, e HARGREAVES, Roger (2001) – *The Beautiful and the Damned, the Creation of Identity in Nineteenth Century Photography*. Hampshire, Burlington and London: Lund Humphries and The National Portrait Gallery.
- JÄGER, Jens (2001) – «Photography: a means of surveillance? Judicial photography, 1850 to 1900». In *Crime, Histoire & Sociétés / Crime, History & Societies*. Vol. 5, nº1 <http://index1056.html> Consultado a 24 de setembro de 2012.
- LOMBROSO, Cesare (2006) – Gibson, Mary, e Rafter, Nicole Hahn (ed.) *Criminal Man*. Durham and London: Duke University Press.
- LUCAS, Bernardo (1888) – *A loucura perante a lei penal*. Porto: Barros.
- MACEDO, Francisco Ferraz de (1900) – *Bosquejos de anthropologia criminal – Relatório apresentado a 5 de fevereiro de 1897 ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça – IV Congresso de anthropologia criminal dado em Genebra, de 24 a 29 de agosto de 1896*, Lisboa: Imprensa Nacional.
- MADUREIRA, Nuno (2003) – «A estatística do corpo: antropologia física e antropometria na alvorada do séc. XX». *«Etnográfica»*, VII (2), 283-303.
- MADUREIRA, Nuno (2005) – «Policia sin ciência: la investigacion criminal en Portugal: 1880-1936». *«Política e Sociedad»*, 42 (3), 45-62.
- MARIEN, Mary Warner (2002) – *Photography: A Cultural History*. London: Lawrence King Publishing.
- MATOS, Júlio (1889) – *A Loucura: estudos clínicos e médico-legais*. S. Paulo: Teixeira & Irmão.

- MATTOSO, José (direc.) (1993 e 1994) – *História de Portugal*. Vol.s V e VI, Círculo de Leitores.
- PAVÃO, Luís (1990) – *The Photographers of Lisbon: Portugal from 1886 to 1914*. Rochester (NY): University Educational Services at International Museum of Photography at George Eastman House.
- PHÉLINE, Christian (1985) – «L'image accusatrice». *«Les Cahiers de la Photographie»* 17, Lasclèdes, Brax, ACCP e Laplume.
- REVISTA AMARELLA, científica, litteraria e ilustrada*, (1903-04), Moreira, Manuel, e Taborda, Annibal, (ed.). Lisboa: Posto Anthropometrico Central de Lisboa.
- REVISTA D'ANTHROPOLOGIA CRIMINAL. Boletim do Posto Anthropometrico junto das Cadeias da Relação do Porto* (1902), Augusto, António Ferreira, e Viegas, Luiz de Freitas (ed.).
- REVISTA JURÍDICA* (1892–1893) Lucas, Bernardo (dir.), Porto: Typographia Oriental.
- ROCHA, M.A. Tavares (1985) – «Antropologia Criminal». In *Cem Anos de Antropologia em Coimbra*, Instituto de Antropologia – Universidade de Coimbra.
- REGENER, Susana (1999) – *Fotografische Erfassung: zur Geschichte medialer Konstruktionen des Kriminellen*. München: Wilhelm Fink Verlag.
- SÁ, Leonor (2012) – «Dimensões performativas do retrato judiciário: elaboração, receção – e autonomia retórica». *«Comunicação & Cultura»* nº 14, Lisboa: Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Universidade Católica Portuguesa/BonD, 125-158.
- SANTOS, Maria José Moutinho (1999) – *A Sombra e a Luz*. Porto: Afrontamento.
- SEKULA, Allan (1986) – ‘The Body and the Archive’. *October*, 39, MIT Press, 3-64.
- SENA, António (1998) – *História da Imagem Fotográfica em Portugal*. Porto: Porto Editora.
- SERÉN, Maria do Carmo; MOLDER, Maria Filomena (1997) – *Murmúrios do Tempo*. Porto: Centro Português de Fotografia.
- SONTAG, Susan (1979) – *On Photography*. London: Penguin.
- TAGG, John (1988) – *The Burden of Representation: Essays on Photographies and Histories*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- VAZ, Maria João (2014) – *O crime em Lisboa 1850-1910*. Lisboa: Tinta da China / CEHC – IUL.

¹ Trata-se da seguinte obra, entretanto publicada: SÁ, Leonor (2018) - *Infâmia e fama: O mistério dos primeiros retratos fotográficos judiciais em Portugal 1869-1895*. Lisboa: Edições 70. Aí se encontram as dezenas de reproduções fotográficas analisadas que não foi possível incluir neste artigo.

² PHÉLINE, 1985.

³ SEKULA, 1986.

⁴ REGENER, 1999.

⁵ É pela Carta de lei de 2 de Julho de 1867, outorgada pelo rei D. Luís, que surge pela primeira vez em Portugal, mais propriamente em Lisboa e no Porto, uma instituição policial devidamente estruturada: a ‘Policia Civil’.

⁶ Também a *Revista Jurídica* publicada no Porto se refere à intenção do «diligente commissario da 2ª divisão», Luiz da Terra Vianna, de introduzir um «serviço anthropometrico» semelhante ao que existe em Paris. (*Revista Jurídica* 1892 nº 9:280) O número seguinte da mesma revista, porém, referindo-se ao intento supra referido, faz uma descrição detalhada de uma página inteira do serviço parisiense em questão, com uma única referência à fotografia na última linha. (*Revista Jurídica* 1892 nº 10:313). SANTOS, 1999: 108-109.

⁷ AUGUSTO, 1902: 23.

⁸ A título de exemplo reparamos os autores Roberto Frias, Basílio Freire, Júlio de Matos, Miguel Bombarda (médicos), António Azevedo Castelo Branco, Bernardo Lucas, Ferraz de Macedo, Ferreira Deus Dado e Afonso Costa.

⁹ MARIEN, 2002: 39.